

IPACI

Processo: nº 4154/2024

Identificação do CidadES: 2024.016E0800001.10.0004

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024 – Artigo 74, Inciso III, “F” da Lei nº 14.133/2021

Em cumprimento ao parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, o Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim-IPACI, inscrito no CNPJ sob o nº 02.548.293/0001-71, torna público que **RATIFICOU** a contratação direta da **ACIP – ASSOCIAÇÃO CAPIXABA DE INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA**, portadora do CNPJ de nº **03.051.279/0001-20**, no valor global de **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, conforme instrução constante nos autos do processo nº 4154/2024, para o pagamento de **Anuidade de filiação referente ao exercício 2024**, com fulcro no artigo 74, inciso III, “f” da Lei nº 14.133/2021.

Gestão/Unidade: 72.01

Programa de Trabalho: 0912272532.187

Ficha/Fonte: 0000064/180200000000

Elemento da Despesa: 33903901 – ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07/02/2024

VALQUIRIA SALVADOR BERNABÉ
Presidente Executiva em exercício